



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 534 – JULHO/2022  
Portaria Nº 09/2022 (PREXC)

Teresina, 14 de julho de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

**PORTARIA PREXC/UFPI Nº 09, DE 14 DE JULHO DE 2022**

Indica o Diretor Técnico da Incubadora de Empresas do Agronegócio Piauiense - INEAGRO.

**A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando o disposto no art. 13, letra o e art. 16 da Resolução CONSUN/UFPI nº 023/07;

Considerando a Portaria PREXC/UFPI nº 13/20; e

Considerando o Processo nº 23111.033697/2022-98,

**RESOLVE:**

Art. 1º Indicar o professor Luiz Augusto de Oliveira, do Departamento de Zootecnia, para a função de Diretor Técnico da Incubadora de Empresas do Agronegócio Piauiense/INEAGRO, pelo prazo de dois anos, a contar do dia 16 de julho de 2022.

Art. 2º A indicação contida na Portaria não dispensa a aprovação do Conselho Gestor da Incubadora de Empresas do Agronegócio Piauiense/INEAGRO.

Art. 3º A nomeação e posse do Diretor Técnico serão efetuadas pelo Conselho Gestor da Incubadora de Empresas do Agronegócio Piauiense/INEAGRO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia 16 de julho de 2022, conforme disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, em virtude da vacância da função.

Teresina, 14 de julho de 2022.

  
DEBORAH DETTMAM MATOS  
Pró-Reitora de Extensão e Cultura